



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 804

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 27 de maio de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 171 DE 27 DE MAIO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 172 DE 27 DE MAIO DE 2025.	1
PORTARIA Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2025.	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 088/2025.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 171 DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - ELIZAMITE DA SILVA LIMA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do “II SEMINÁRIO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E DE ADOLESCENTE: COM O FOCO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – SIPIA”, nos dias 27 e 28 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia (1 e 1/2) no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172 DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, no Gabinete do Deputado Estadual NILTON FRANCO para tratar de assuntos de interesse do nosso município”, nos dia 27 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EDNA MOURA NARCIZO**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, no Gabinete do Deputado Estadual NILTON FRANCO para tratar de assuntos de interesse do nosso município”, nos dia 27 de maio de 2025.

Art. 2º - **CONCEDER** uma (01) no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO/ABREULÂNDIA-PREVI DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes

de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Claudia Alves de Oliveira, brasileira, Maior, Capaz, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: JNS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.928.410/0001-00, com sede na avenida Pouso Alto, s/nº, casa, CEP: 77.693-000, Centro de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), pagáveis em 08 (oito) parcelas mensais e iguais de R\$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais). Todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO: Dotação: 04.13.09.122.0039.2.064- MANUTENÇÃO DO REG. PROP. PREV. SOCIAL

Elemento de Despesa: 33.90.39-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.802.0000.000000

Ficha: 607

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa prestação de serviços contábeis, consultoria, assessoria e execução orçamentaria/contábil para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA-TO/ABREULÂNDIA-PREVI.

Fundamentação Legal: 14.133/21 art 72 inciso III.

AVISO DE LICITAÇÃO/CRENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, através do excelentíssimo Prefeito Municipal, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada Avenida José Lopes Figueiredo, s/n, Centro, Abreulândia-TO. Processo Administrativo nº 550/2025. Credenciamento nº 002/2025 objetivando: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de recauchutagem de pneus em veículos lotados na Secretaria Municipal de Administração, obras, meio ambiente, agricultura, transporte e gabinete. Período das inscrições para Credenciamento: dias 29 de Maio de 2025 às 08h30m, até o dia 28 de Maio de 2026 às 13h00m, contados da sua respectiva publicação, devendo os interessados, neste período, apresentar os documentos necessários e a respectiva proposta de adesão, os quais deverão ser protocolizados na sede do Município, no setor de protocolos Avenida José Lopes Figueiredo, s/n, Centro, Abreulândia-TO, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00h às 13:00 hs. O Edital e seus anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE:

www.abreulandia.to.gov.br/cplabreulandia2023@gmail.com ou junto a CPL, das 07:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3389-1225.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal